



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

ATA DA 13ª(DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA/MACEIÓ GESTÃO 2024/2026

Data: 02 de dezembro de 2025

Horário: das 09h às 12h

Local: Auditório da Prefeitura de Maceió

Presentes: Lista anexa

Abertura: Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, em Maceió, deu início a 13ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA MACEIÓ, sob a coordenação do Conselheira Presidente Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes. **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Marcelo Marques Luz Lima (**SEMAPA**), Jane Mary Santos (**SEMDES**), Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim (**SEMED**). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Léia Albuquerque Gonçalo (**AFAEAL**), Ana Carolina Andrade de Souza Passos (**AAPPE**), Nayara Leite das Neves Meira Barbosa (**CRN 6**), Ângela Maria de Lima (**ACUDIR**), Nelma Nunes da Silva e Pedro Lorena de Oliveira Filho (**MOV**), **Márcia Evely Lima da Silva (PASTORAL)**, Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (**SINTEAL**), José Wilton Santos da Silva (**SUDCOBAP**). **JUSTIFICATIVA DE FALTA:** IPLAM, FAMECAL, AMIGOS DA PERIFERIA. **AUSÊNCIAS:** GABINETE CIVIL, SMS, SEMTES, NUTRIR, CRESS 16ª REGIÃO, SESC. **OUTROS PARTICIPANTES:** Maria Santos Brasil, Secretária Executiva da CAISAN Maceió/SEMDES, David Victor Marques dos Santos Castro Instituto de Ciências Sociais ICS da UFAL, Siloel Romeiro Alves Filho, Instituto Mizpah, Consea/AL e MOV, Dinair Barros da Semdes, André Gustavo do MOV, Bruno Moura e Isabelly da UNIMA, Renata Clea da Silva Cavalcanti, Carlos Vinicius de Melo Correria e Alha Myllema Holanda Cavalcante do MPAL. Para iniciar os trabalhos, a Sra. Presidente Nelma Nunes (MOV) fez a leitura dos pontos de pauta da reunião: PONTO DE PAUTA I – Apresentação do Relatório Preliminar da CAISAN 2024-2025; e PONTO DE PAUTA II – Apresentação do Relatório Anual de Gestão e Atividades 2024-2025 do CONSEA. **PONTO DE PAUTA I.** Apresentação do Relatório Preliminar da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Maceió - CAISAN MCZ, Jane Mary Santos, Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da Semdes. A conselheira Jane Mary Santos (SEMDES) fez uso da palavra, informando que se daria início à apresentação do Relatório Preliminar da CAISAN 2024-2025, e facultou a palavra a Maria Brasil (SEMDES), que apresentou o relatório, esclarecendo inicialmente que a exposição não consistia no documento completo, mas em um resumo



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

das ações da CAISAN realizadas em 2025. Comentou sobre os questionamentos infundados acerca do processo de envio da documentação para a permanência do Município no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, esclarecendo que tudo transcorreu dentro do prazo estabelecido pelo MDS, sem risco de perda da adesão. Após a apresentação, a conselheira Gedida Correia Alves (SINTEAL) retomou o histórico do processo de luta pela instituição da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, iniciado em 2022, com discussões e articulação com o vereador Valmir Gomes, culminando na criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN. Relatou sobre a criação da primeira Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, a realização da 1ª Conferência Municipal de SAN e as dificuldades para o avanço dessa política e a instituição do CONSEA. Na sequência, Maria Brasil (SEMDES) esclareceu que a CAISAN e o CONSEA foram instituídos no mesmo período. A conselheira Léia Albuquerque Gonçalo (AFAEAL) questionou se a CAISAN tem compartilhado com o CONSEA os relatórios das ações realizadas. A conselheira Jane Mary Santos (SEMDES) respondeu que a CAISAN pode elaborar relatórios e entregá-los ao CONSEA, explicando ainda o processo de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Logo após, Maria Brasil (SEMDES) fez um breve relato sobre a Estratégia Alimenta Cidades e explicou a respeito da Oficina Alimenta Cidades, proposta pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e pelo Instituto Comida do Amanhã, realizada pela CAISAN Municipal em parceria com essas instituições. Em seguida, a Sra. Presidente Nelma Nunes (MOV) falou sobre a importância de se refletir sobre o histórico apresentado pela conselheira Gedida Correia Alves (SINTEAL) acerca da instituição da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município. Sugeriu à CAISAN acrescentar essa parte no início do relatório, bem como inserir atas, visitas, reuniões e deliberações correspondentes, além de questionar o prazo para entrega do documento ao CONSEA. A conselheira Jane Mary Santos (SEMDES) respondeu que ele será enviado em janeiro de 2026. A Sra. Presidente Nelma Nunes (MOV) informou que os conselheiros sugeriram que o Alimenta Cidades seja trabalhado conjuntamente com o Plano Municipal de SAN. Em seguida, a conselheira Léia Albuquerque Gonçalo (AFAEAL) questionou sobre a comunicação entre CAISAN e CONSEA referente à tramitação dos processos abertos. A conselheira Jane Mary Santos (SEMDES) esclareceu que o acesso ao Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE é público para consulta aos processos e sugeriu que, para conhecimento, sejam realizadas as consultas necessárias.

PONTO DE PAUTA II: Apresentação do Relatório Anual CONSEA Maceió, Nelma Nunes, Presidente do Consea Maceió. No segundo ponto da reunião, referente à apresentação do Relatório de Gestão 2024–2025, a Presidente Nelma solicitou que o conselheiro Pedro assumisse temporariamente a condução dos trabalhos, uma vez que seria ela a responsável pela apresentação do documento. A Sra. Presidente Nelma Nunes (MOV)



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

sugeriu à CAISAN inserir a sociedade civil nas visitas realizadas e, logo após, apresentou o Relatório Anual de Gestão e Atividades 2024–2025 do CONSEA, iniciando pelo Marco Legal e pela estrutura administrativa. Após a apresentação, a conselheira Ana Denise (SEMED) questionou a informação sobre a meta do PNAE presente no relatório, esclarecendo que a meta de 30% foi alcançada atingindo 44%. A Sra. Presidente Nelma Nunes (MOV) pediu que a informação seja corrigida no relatório. Na sequência, o conselheiro Pedro Oliveira (MOV) ressaltou o avanço do CONSEA Maceió em relação a outros CONSEAs municipais, bem como a necessidade de registrar no relatório que o CONSEA e suas instituições parceiras articularam a inclusão, pela primeira vez, do tema da segurança alimentar e nutricional nos planos estaduais e municipais voltados para crianças, adolescentes e jovens, destacando a importância histórica dessa conquista. Maria Brasil (SEMDES) questionou o que foi registrado no relatório sobre o Desafio Estruturante 2025–2026 do CONSEA de “garantir o pleno funcionamento da CAISAN Municipal”, enfatizando que não é atribuição do CONSEA “garantir” esse funcionamento. Após breve discussão sobre o tema, a conselheira Gedida Correia Alves (SINTEAL) sugeriu substituir a palavra “garantir” por “contribuir”. O conselheiro Pedro Lorena de Oliveira Filho (MOV) informou que o CONSEA utiliza as expressões “contribuir”, “acompanhar” e “monitorar”. A convidada Adriana Pafer (SMS) sugeriu substituir “garantir” por “contribuir e acompanhar” e fez um comentário sobre a atuação do CONSEA, parabenizando-o pelo trabalho. A Sra. Presidente Nelma Nunes (MOV) consultou os conselheiros sobre a concordância em substituir “garantir” por “contribuir e acompanhar”, e todos concordaram. Adriana Pafer (SMS) retomou a fala relatando a dificuldade de promover a intersetorialidade entre as secretarias do município nas ações de SAN. “Grifo Nosso” foi feita uma busca quanto a origem do termo que consta no relatório e informamos que o termo foi retirado do documento disponibilizado pela Plataforma do Alimenta Cidades do Blog do GeSUAS e disponibilizado o arquivo no grupo de Watzap do Consea MCZ: São atribuições da CAISAN: 1. Elaborar a partir das diretrizes do CONSEA o Plano e a Política de Segurança Alimentar e Nutricional; 2. Coordenar a execução da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente entre o CONSEA e os órgãos de execução; 3. Assegurar o monitoramento e a revisão do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional a cada dois anos; 4. Gerar informações ao CONSEA, necessárias ao acompanhamento e monitoramento do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. No documento cita quais são os desafios dos CONSEAs? São listados 08 desafios e o segundo é: Garantir o Pleno funcionamento da CAISAN. Fonte: <https://blog.gesuas.com.br/conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/>. Na sequência, a conselheira Ângela Maria (ACUDIR) solicitou a inclusão, no relatório, de informações sobre a apresentação da Cozinha Solidária do Instituto Acudir, ressaltando sua importância para a promoção da segurança alimentar na capital e o Conselheiro José Wilton Santos da Silva (SUDCOBAP)



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

comentou que participou de uma palestra realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) sobre as compras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), expondo as dificuldades enfrentadas pelas instituições para o transporte dos alimentos e questionando a falta de garantia desse transporte por parte do governo municipal. A conselheira Jane Mary Santos (SEMDES) o questionou se alguma solicitação de transporte havia sido formalizada. Em seguida, a conselheira Gedida Correia Alves (SINTEAL) fez um convite para a capacitação do CONSEA sobre Reaproveitamento de Alimentos, a ser realizada na terça-feira, dia 9 de dezembro de 2025. A conselheira Jane Mary Santos (SEMDES) solicitou a inclusão na pauta de fevereiro (Reunião de Planejamento do ano de 2026), onde ela convidará a Professora Vália Correia para falar o que é Controle Social. Encerradas as manifestações, a Presidente Nelma Nunes (MOV) agradeceu o empenho de todos os conselheiros ao longo do ano, desejou um Feliz Natal, um Próspero Ano Novo e expressou votos de fortalecimento do CONSEA em 2026. **INFORMES:** Foram convidados os conselheiros para a última formação de 2025 do Consea MCZ, que será realizada no dia 9 de dezembro, às 9h, no SINTEAL. Convite da Embrapa Alimentos e Territórios para participar da inauguração da nova sede da Embrapa, no dia 12 de dezembro, às 9h30, no Povoado Saúde, em Ipioca, Maceió/Alagoas. A Câmara de Estudos Políticos da Vice-Governadoria convidou o Consea MCZ para participar da Roda de Conversa com Conselheiros do SUAS, que abordará as experiências de Assistência Social: Programa É Minha Vez e Programa Restaurante Popular. A atividade ocorrerá às 10 horas do dia 15 de dezembro deste ano, no auditório da Vice-Governadoria, localizado no centro de Maceió. A presente ata foi transcrita por Dinair Barros da Semdes e lavrada por Nelma Nunes, presidente do CONSEA MACEIÓ. Após lida e aprovada, será assinada pela presidência e terá, em anexo, cópia do diário oficial de Maceió e da lista de presença, assinada pelos conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

Nelma Nunes

Presidente do CONSEA MACEIÓ

Publicada no DOM Edição de Nº 7309 no dia 16 de dezembro de 2025, páginas 01 e 02.